



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

LEI N º 630/2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais)

I- Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.2018	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
328 -3.1.90.13.00.00-102	Obrigações Patronais	80.000,00
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
357- 3.3.90.39.00.00-103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
06.001.12.365.0017.2022	Manutenção do Ensino Pré Escolar	
421- 3.1.90.11.00.00-103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
424- 3.1.90.13.00.00-103	Obrigações Patronais	11.500,00
TOTAL		215.500,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I- CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.1004	Amortz. do Princ. e Encargos de Financiamento	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

307- 3.2.90.21.00.00-1000	Juros da Divida por Contrato	88.000,00
308-4.6.90.71.00.00-1000	Principal da Divida Contratual Resgatada	11.500,00
06.001.12.361.0017.1018	Construção de uma Unidade Escolar	
309- 4.4.9.51.00.00 -1000	Obras eInstalações	11.000,00
06.001.12.361.0017.2016	Administração do Ensino Fundamental	
310- 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
06.001.12.365.0017.2018	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
331- 3.3.90.30.00.00-102	Material de Consumo	80.000,00
TOTAL		215.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (12/08/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

LEI Nº. 631/2015

SUMULA *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 2.574,64 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.201 4	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

3.3.90.93.00.00 - 333	Indenizações e Restituições	2.574,64
	TOTAL GERAL	2.574,64

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT FINANCEIRO.

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
333	CONV FES -Ampliação Hospital Municipal	2.009,49
TOTAL		2.009,49

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.38.00.00	Rendimentos	565,15
TOTAL		565,15
TOTAL GERAL		2.574,64

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos doze dias do mês agosto de dois mil e quinze. (12/08/2015)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

LEI N º 632/2015

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 97.915,00 (Noventa e sete mil e novecentos e quinze reais) , mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
11.003.08.243.0041.6040	Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

4.4.90.51.00.00.00 - 3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.915,00
TOTAL		97.915,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	Descrição	
3000-	Recursos Livres - Exercício Anterior	97.915,00
TOTAL		97.915,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (12/08/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

LEI N º 633/2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 41.140,00 (quarenta e um mil cento e quarenta reais).

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.202 2	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
4.4.90.5100.00 - 107	Obras e Instalações	41.140,00
TOTAL		41.140,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II -Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.201 9	Manutenção do Ensino Fundametal	
359- 3.3.90.39.00.00 - 107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040,00
06.001.12.361.0017.202 0	Manutenção do Transporte Escolar	
388- 3.3.90.39.00.00- 107	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	39.000,00
394- 4.4.90.52.00.00- 107	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
TOTAL		41.140,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (12/08/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

LEI N º 634/2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

LEI



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional no Valor de R\$ 42.768,64(quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.202 2	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
667 - 3.3.90.30.00.00- 144	Material de Consumo	42.768,64
TOTAL		42.768,64

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II - Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

06.001.12.365.0017.202 2	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
668- 3.3.90.39.00.00- 144	Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	500,00
669- 4.4.90.51.00.00- 144	Obras e Instalações	42.268,64
TOTAL		42.768,64

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (12/08/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

DECRETO N º45 /2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 630/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais)

I- Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.2018	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
328 -3.1.90.13.00.00-102	Obrigações Patronais	80.000,00
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
357- 3.3.90.39.00.00-103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

06.001.12.365.0017.202 2	Manutenção do Ensino Pré Escolar	
421- 3.1.90.11.00.00- 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
424- 3.1.90.13.00.00- 103	Obrigações Patronais	11.500,00
TOTAL		215.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I- CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.100 4	Amortz. do Princ. e Encargos de Financiamento	
307- 3.2.90.21.00.00- 1000	Juros da Divida por Contrato	88.000,00
308-4.6.90.71.00.00- 1000	Principal da Divida Contratual Resgatada	11.500,00
06.001.12.361.0017.101 8	Construção de uma Unidade Escolar	
309- 4.4.9.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	11.000,00
06.001.12.361.0017.201 6	Administração do Ensino Fundamental	
310- 3.1.90.11.00.00- 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

06.001.12.365.0017.201 8	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
331- 3.3.90.30.00.00- 102	Material de Consumo	80.000,00
TOTAL		215.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (14/08/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N º48 /2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal nº 632/2015:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 97.915,00 (Noventa e sete mil e novecentos e quinze reais), mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
11.003.08.243.0041.6040	Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente	
4.4.90.51.00.00.00 - 3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.915,00
TOTAL		97.915,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	Descrição	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

3000-	Recursos Livres - Exercício Anterior	97.915,00
TOTAL		97.915,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (14/08/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº49 /2015

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 631/2015*:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 2.574,64 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.201 4	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.93.00.00 - 333	Indenizações e Restituições	2.574,64
	TOTAL GERAL	2.574,64

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT FINANCEIRO.

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
333	CONV FES -Ampliação Hospital Municipal	2.009,49
TOTAL		2.009,49

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.38.00.00	Rendimentos	565,15



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

TOTAL	565,15
TOTAL GERAL	2.574,64

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês agosto de dois mil e quinze. (14/08/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N º47 /2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 633/2015*:

DECRETO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 41.140,00 (quarenta e um mil cento e quarenta reais).

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.202 2	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
4.4.90.5100.00 - 107	Obras e Instalações	41.140,00
TOTAL		41.140,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II -Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.201 9	Manutenção do Ensino Fundametal	
359- 3.3.90.39.00.00 - 107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

06.001.12.361.0017.202 0	Manutenção do Transporte Escolar	
388- 3.3.90.39.00.00- 107	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	39.000,00
394- 4.4.90.52.00.00- 107	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
TOTAL		41.140,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (14/08/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

DECRETO N º46 /2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 634/2015*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional no Valor de R\$ 42.768,64(quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.202 2	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
667 - 3.3.90.30.00.00- 144	Material de Consumo	42.768,64
TOTAL		42.768,64



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 146/2015

Jardim Alegre, Sexta-Feira 14 de Agosto de 2015

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II - Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017.202 2	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
668- 3.3.90.39.00.00- 144	Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	500,00
669- 4.4.90.51.00.00- 144	Obras e Instalações	42.268,64
TOTAL		42.768,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (14/08/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL